



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

VEREADORA  
**Célia Lima**  
*Juntos por Gurupi!*

Câmara Mun. de Gurupi

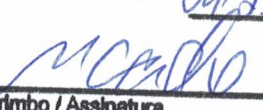
02 ABR. 2025

LIDO EM PLÊNÁRIO

INDICAÇÃO Nº 211 /2025.

(Vereadora Célia Lima)

02/04

|                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                                                        |                    |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                        |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>1008</u>                                                          | HORA: <u>09:23</u> |
| DATA: <u>26 MAR 2025</u>                                                          |                    |
|  |                    |
| Carimbo / Assinatura                                                              |                    |

INDICA QUE O MUNICÍPIO ESTABELEÇA UM DECRETO PRÓPRIO DEFININDO PRIORIDADE REGIONAL OU LOCAL NAS LICITAÇÕES PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 147/2014, ASSIM COMO NO DECRETO 8.538/201, BEM COMO QUAIS SERÃO AS CIDADES ELEGÍVEIS A PARTICIPAR.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita** Josiniane Braga Nunes: INDICA QUE O MUNICÍPIO ESTABELEÇA UM DECRETO PRÓPRIO DEFININDO PRIORIDADE REGIONAL OU LOCAL NAS LICITAÇÕES PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 147/2014, ASSIM COMO NO DECRETO 8.538/201, BEM COMO QUAIS SERÃO AS CIDADES ELEGÍVEIS A PARTICIPAR

## JUSTIFICATIVA

A prioridade regional nas licitações traz diversas vantagens, vários benefícios dentre eles podemos citar o fortalecimento do comércio local, o movimento a economia do município, gerar empregos e desenvolver a região. Outra grande vantagem é a facilidade para manutenção, caso necessário, e a redução no tempo das entregas.

Tendo tudo isso em vista, a prioridade regional em licitações é uma política que favorece a contratação de empresas locais e regionais, como microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

Quadra 06 Rua 03 - Park Filó Moreira – Gurupi/TO - CEP. 77421-062  
Contato: (63) 3315-1818 / [ver.celialima@gurupi.to.leg.br](mailto:ver.celialima@gurupi.to.leg.br). [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)

  
**Célia Lima**  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Gabinete da Vereadora Célia Lima – PSD

VEREADORA  
**Célia Lima**  
*Juntos por Gurupi!*

Com o objetivo desenvolver a região e o município, Gerar empregos, fortalecer a economia local, reduzir o tempo de entrega, manutenção facilitada.

A prioridade regional está prevista no artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/06

A LC 147/2014 alterou a LC 123/06, criando a prioridade de contratação para as ME/EPP

A empresa sediada local ou regionalmente tem prioridade de contratação, desde que cubra o melhor preço da licitação

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Célia Lima, aos 19 dias do mês de março de 2025.

  
Célia Lima  
Vereadora PSD